

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO****ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA****ATA DA 004ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA****REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e um minuto, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional Virtual, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Participaram os Excelentíssimos Senhores Juizes Eleitorais Ângela Maria Moraes Salazar, Ronaldo Castro Desterro e Silva, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 003ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2022, pela manhã. Após, o Senhor Presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PROCESSO DIGITAL Nº 9632-18.2021.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Procedimento administrativo instaurado para apurar a possibilidade do magistrado José Nilo Ribeiro Filho, titular da 14ª Vara Cível da Comarca da Ilha de São Luís, acumular o exercício da jurisdição eleitoral com atribuições administrativas junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão

Advogado: Dr. Sidney Filho Nunes – OAB 5.746

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Adiado pelo Juiz José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que está com vista dos autos, para a sessão das 15 horas do dia 7 de fevereiro.

02. PROCESSO DIGITAL Nº 8794-75.2021.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Minuta de Resolução que institui o Código de Conduta Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Relator: Juiz José Joaquim Figueiredo dos Anjos

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram Resolução nº 9.923, que institui o Código de Conduta Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do voto do relator.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e cinco minutos. E, para constar, eu, _____, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES, Diretor Geral**, em 07/02/2022, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 07/02/2022, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 07/02/2022, às 15:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Corregedora Regional Eleitoral**, em 07/02/2022, às 17:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 08/02/2022, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 08/02/2022, às 22:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/02/2022, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/02/2022, às 16:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Castro Desterro e Silva, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/02/2022, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1556716** e o código CRC **B27780A0**.

0001267-38.2022.6.27.8000	1556716v2
---------------------------	-----------